

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA
Nº 5/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Aparecida do Taboado, através do Ofício SMECEL n.º 138/2023, solicitou da Câmara Municipal a indicação do seu representante, para participar dos estudos e reuniões referentes ao Plano Municipal de Educação do Município, atuando como membro da Comissão e da Equipe Técnica.

CONSIDERANDO que, cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do representante.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicado, para representar a Câmara Municipal junto à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aparecida do Taboado (CMMA-PME), o Vereador **Moysés Chama de Carvalho**.

Art. 2º Comunique-se a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, referida indicação.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 20 de abril de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

MÁRCIO GARCIA GALDINO
1º SECRETÁRIO

LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO